



EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA ATUAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de estagiário(a) de nível superior para atuar no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), conforme as condições estabelecidas a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo a seleção de estudante de curso superior em andamento para estágio não obrigatório, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008.

1.2. A carga horária para os estudantes será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, vedada a realização de carga horária diária superior à prevista, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

1.3. A bolsa-auxílio será de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) mensais.

2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de ensino superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

- 2.3.** Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária estipulada;
- 2.4.** Não possuir vínculo empregatício ou outro estágio remunerado na Administração Pública;
- 2.5.** Saber usar os principais softwares: domínio básico do pacote Office, como Word, Excel e Power point.

3- ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO(A)

- 3.1.** Prestar atendimento ao público no Centro de Atendimento ao Cidadão.
- 3.2.** Auxiliar no fornecimento de informações sobre serviços da Câmara Municipal e órgãos públicos.
- 3.3.** Realizar atividades administrativas, como arquivamento, elaboração de documentos e atendimento telefônico.
- 3.4.** Apoiar as demandas administrativas do setor conforme orientação da supervisão.

4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 27 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Tiradentes, no horário de 08:00h. às 16:00h., ou para o endereço eletrônico: secretariacmpk@yahoo.com ou pelo número de telefone: [\(31\) 9 7230-2913](tel:(31)97230-2913).
 - a)** Serão consideradas válidas as mensagens recebidas até às 15 horas e 59 minutos do dia 28/02/2025, com a documentação completa (descrita no item 4.2.). A inscrição somente estará efetivada após o encaminhamento de mensagem eletrônica ao(a) candidato(a), confirmado o recebimento da solicitação de inscrição. Tal confirmação somente será enviada ao(a) candidato(a) que cumprir todas as exigências deste item 4.2 do edital.

- 4.2.** Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

- a)** Ficha de Inscrição preenchida (anexo I);
- b)** Declaração de matrícula ativa no curso correspondente, emitida pela instituição de ensino;
- c)** Cópia do Histórico escolar atualizado;
- d)** Currículo Vitae atualizado;
- e)** Cópia do Documento de identidade (RG);
- f)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- h)** Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (se maior de 18 anos);
- i)** Cópia da Certidão de reservista ou comprovante de dispensa (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- j)** Declaração de que não ocupa cargo público incompatível com a realização do estágio (anexo II);
- k)** Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital (anexo III)
- l)** Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes legais (se aplicável);
- m)** Cópia do Documento oficial que comprove guarda ou tutela judicial (se aplicável);
- n)** Documentação Relativa a Filhos com Deficiência (se aplicável): Cópia do Laudo médico emitido por profissional competente, contendo a descrição da deficiência, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID);

5– DA SELEÇÃO:



5.1. O processo seletivo será composto por:

- a)** Entrevista individual, para avaliar as competências e habilidades do candidato;
- b)** Análise curricular, considerando o desempenho para as atividades que serão exercidas no Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC.

5.2. A entrevista será realizada na sede da Câmara Municipal com agendamento de acordo com a agenda da Presidência.

5.2. O(a) estudante selecionado(a) e não contratado(a) formará cadastro de reserva para a vaga que venha a surgir na Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

6– CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- I** – Maior pontuação na entrevista;
- II** – Maior pontuação na análise curricular;
- III** – Candidato(a) que tenha filho(s) com deficiência, devidamente comprovado por laudo médico;
- IV** – Candidato(a) que tenha filho(s) ou dependentes legais;
- V** – Candidato(a) que esteja desempregado(a);
- VI** – Candidato(a) de maior idade, conforme o artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- VII** – Candidato(a) que tenha a maior carga horária já cumprida no curso superior;
- VIII** – Sorteio público, caso os critérios anteriores não sejam suficientes para o desempate.



7. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado final será divulgado no site oficial da Câmara Municipal (<https://www.presidentekubitschek.mg.leg.br/>) e no mural da instituição até o dia 10/03/2025.

7.2. O(a) candidato(a) selecionado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e deverá apresentar-se no prazo estipulado sob pena de desclassificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O estágio não gera vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.3. A duração do estágio obedecerá ao período mínimo de 01 (um) semestre e, nos termos do art. 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008, não ultrapassará 02 (dois) anos, exceto para os estagiários com deficiência que poderão permanecer até o final do curso, nos termos da Instrução Normativa nº 213, do Ministério da Economia, de 17/12/2019;

8.4. Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente à ordem de classificação, o(a) candidato(a) será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição. O(a) candidato(a) deverá manter atualizados seus meios de contatos durante o prazo de validade, comunicando qualquer alteração à através do endereço eletrônico já mencionado;

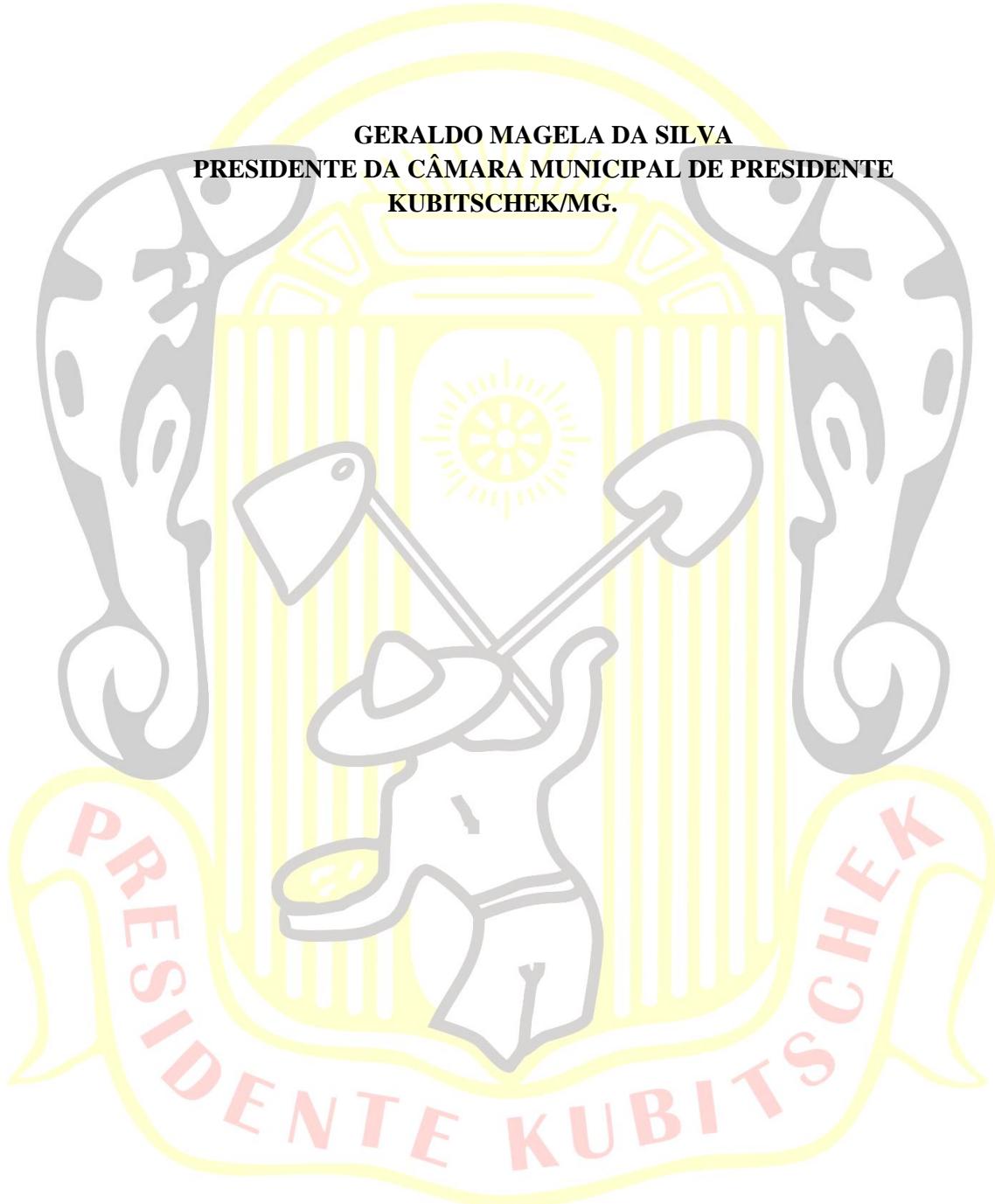
8.5. O(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga e, caso não se manifeste, será remanejado para o final da lista de classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

8.6. Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/2008.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 26 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

RG (número e órgão expedidor): _____

CPF: _____

Filiação: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Período/Ano que está cursando: _____

Contemplado pelo Programa Universidade para Todos–ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil–FIES: () SIM () NÃO

Concorre como negro, nos termos do art. 2º, do Decreto n. 9.427, de 28 de junho de 2018: () SIM () NÃO

Concorre como pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

Declaro, sob as penas da lei, que os dados acima são verdadeiros e que estou ciente e concordo com os termos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK – NÍVEL SUPERIOR.

EM, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO INCOMPATÍVEL COM O ESTÁGIO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, candidato(a) ao estágio conforme o Edital nº 01/2025, DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Não ocupo cargo, emprego ou função pública incompatível com a realização do estágio, nos termos da legislação vigente;
- Tenho ciência de que, caso seja constatada incompatibilidade, minha participação no programa de estágio poderá ser anulada a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

_____, em _____ de 2025.

Assinatura do candidato: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO
DA CARGA HORÁRIA

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, candidato(a) ao estágio conforme o Edital nº 01/2025, DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido no referido edital.

Estou ciente de que o não cumprimento da carga horária poderá resultar no desligamento do programa de estágio.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

_____, em _____, de 2025.

Assinatura do candidato: _____